

PORTARIA ENFAM N. 1 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros para o grupo de trabalho responsável pelas ações da Enfam no projeto Ação Global Estendida sobre Cibercriminalidade (GLACY+) da Organização das Nações Unidas.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Anderson Paiva (TJRJ) e a Juíza Federal Cíntia Brunetta (TRF5), Secretária-Geral da Enfam, como membros do grupo de trabalho para planejamento e execução das ações da Enfam relacionadas à Ação Global Estendida sobre Cibercriminalidade (GLACY+), projeto desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Portaria Enfam n. 2 de 12 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral